



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº37 /2025

Concede licença para tratamento de saúde à Vereadora Roseleia Maria de Jesus Lima.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Vereadora ROSELEIA MARIA DE JESUS LIMA, com fundamento no artigo 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ourém, e no artigo 23, parágrafo único, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, no qual solicita licença do exercício do mandato parlamentar pelo período de 30 (trinta) dias, de 21 de outubro de 2025 a 20 de novembro de 2025, por motivo de moléstia devidamente comprovada;

CONSIDERANDO os laudos e documentos médicos anexos que recomendam o afastamento temporário para tratamento de saúde, em razão de quadro clínico compatível com CID-10 C50.9;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à Vereadora ROSELEIA MARIA DE JESUS LIMA, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 21 de outubro de 2025 e 20 de novembro de 2025, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 2º Durante o período de licença, a Vereadora permanecerá afastada de suas atividades parlamentares, preservando todos os direitos e prerrogativas do mandato.

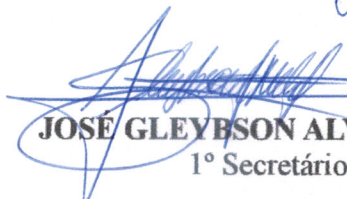
Art. 3º A Secretaria Administrativa deverá adotar as providências necessárias ao registro desta licença nos assentamentos funcionais da parlamentar e comunicar aos setores competentes para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourém, 22 de outubro de 2025.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém


JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretário


WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º Secretário

Raudo Médico.

Srª Roseleia Maria de Jesus Lima, 59 anos, evoluindo

com CID C50.9.

Encontra-se realizando exames de estadiamento e

deverá ser submetida a quimioterapia neo-adjuvante, tratamento cirúrgico e radioterapia.

Solicito afastamento das suas atividades

por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Rua Jerônimo Pimentel, 144
Fones: 91 3224-4094 / 3224-4786
E-mail: us.assimed@veloxmail.com.br
www.assimedpara.com.br
Umarizal - Belém - Pará

Dra. Luciana Valente Monteiro
MASTOLOGIA
CRM 7041 RQE 3226


Dra. Luciana Valente
CRM 7041

At: 21/10/25

Dra. Luciana Valente
MASTOLOGIA - CRM/PA 7041

ATESTADO MÉDICO

Atesto para fins trabalhistas..... que o (a) Sr.(a) Raieleia.....

Maire de Jesus Lima..... encontra-se impossibilitado de exercer suas
atividades diárias no período de 21/10/25 a 20/11/2025.

em virtude de CID C50.9.....

(30 dias).

Belém, PA 21 / 10 / 2025

Dra. Luciana Valente
CRM 7041